



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

Gabinete do Prefeito Municipal

LEI N.º 093/97,

DE 15 DE AGOSTO DE 1997.

*Dá a atual Rua 6 – Vila Jacó, a
denominação de Rua Deusdete Carneiro e
determina outras providências.*

Faço saber que a **Câmara Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins**, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Rua 6 – Vila Jacó, a denominar-se Rua **Deusdete Carneiro**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Agosto de 1997.

Rubens Pereira de Araújo
Prefeito Municipal